



DECRETO No:475 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DO MANHUACU, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 825 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL N°. 825/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FUND		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		ATENDIMENTO AO ENSINO		
12.122.0016.2113		MANUT SEC MUNICIPAL EDUCACAO FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	425	Material de Consumo		14.842,00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		14.842,00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0014		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0014.2034		MANUT TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND FUN		
3.3.90.39.00	463	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.966,00
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		7.966,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0025		ATENDIMENTO A SAUDE		
10.301.0025.2053		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00	587	Contratação por Tempo Determinado		39.970,81
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		39.970,81
10.301.0025.2056		MANUT DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA		
3.3.90.92.00	616	Despesas de Exercícios Anteriores		1.397,53
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.397,53
10.301.0025.2095		MANUT ATIVIDADES ACADEMIA SAUDE		
3.1.90.11.00	623	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.117,42
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.117,42
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
02.06.01		SERVICO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0021		ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0021.1031		ABERTURA, PAV CALC E MELH ESTRADAS VICIN		
4.4.90.51.00	820	Obras e Instalações		11.707,99
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.707,99
26.782.0021.2060		MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	831	Material de Consumo		62.600,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		62.600,48
02.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO MANHUACU
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:475 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0024		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
08.244.0024.0014		AUXILIO MORADIA PFAMILIAS BAIXA RENDA		
3.3.90.48.00	980	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		3.007,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.007,40</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	155.609,63
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
02.03.02		DIVISAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		APOIO A DMINISTRACAO PUBLICA		
04.122.0007.2017		MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA		
3.1.90.04.00	126	Contratação por Tempo Determinado		3.007,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.007,40</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FUND		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2055		REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDA		
3.1.90.04.00	447	Contratação por Tempo Determinado		14.842,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>14.842,00</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0016		ATENDIMENTO AO ENSINO		
12.365.0016.2027		REMUNERACAO PROF MAG ENSINO INFANTIL		
3.1.91.13.00	479	Obrigações Patronais RPPS		7.966,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>7.966,00</i>
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0025		ATENDIMENTO A SAUDE		
10.301.0025.1077		AQUISICAO DE IMOVEL PCONSTRUCAO DE UNIDA		
4.4.90.61.00	586	Aquisição de Imóveis		39.970,81
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>39.970,81</i>
10.301.0025.2056		MANUT DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA		
3.3.93.39.00	620	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		14.117,42
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.117,42</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
02.06.01		SERVICO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO MANHUACU
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:475 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

17.512.0028		SANEAMENTO GERAL		
17.512.0028.1068		DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS		
4.4.90.51.00	806	Obras e Instalações		13.105,52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.105,52
25		Energia		
25.752		Energia Eletrica		
25.752.0019		ILUMINACAO PUBLICA		
25.752.0019.1030		CONSTRUCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA U		
4.4.90.51.00	812	Obras e Instalações		62.600,48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		62.600,48
		TOTAL:	R\$	155.609,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOAO DO MANHUACU, 2 DE JANEIRO DE 2023

SERGIO LUCIO CAMILO
CPF: 837.636.516-91
PREFEITO MUNICIPAL